

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN013006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA013006/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz S/Nº, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec. 006 e 007/2025, RG 05.765.037-38 expedida pela: SSP/BA, e CPF 929.826.975-72, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº **IN013006/2025** fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Contrato de Locação de Imóvel, para servir de Almoxarifado, Grupo Escolar Guilherme Pereira de Novaes. De interesse da Secretaria Municipal de Educação FME, o imóvel está localizado na Rua Guilherme Pereira de Novaes, s/nº, Centro, Canarana - Bahia CEP. 44.890-000. Sendo uma área total 49,00m², conforme parecer técnico. No valor global do contrato em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 06 (meses).

1.3. Contratada

Nome: **MIRLAN CEDRO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 029.471.225-93**

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

1.5. **Vigência do contrato:** de 06 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município de Canarana, Bahia, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 01 de julho de 2025

SORAIDE ROSA SANTOS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação